



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
 Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
 ANO XIV – Edição Extra N° 1266 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 19 de Maio de 2022  
 Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 05.012/2022 – GP**  
**Republicada por incorreção**

**Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1° – Conceder meia diária, para a Sra. **Silvia Marina Tavares dos Santos**, ocupante do cargo de Coordenadora de Atenção Básica lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar da Capacitação para Expansão da Estratégia do Pré-Natal do Parceiro, o evento será realizado em Natal/RN, nesta sexta-feira, dia 20 de maio de 2022, local: Departamento de Enfermagem da UFRN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
 GABINETE DO PREFEITO.  
 São Rafael/RN, 17 de maio de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**  
**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.**

O Município de São Rafael/RN, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços n° 001/2022 conforme abaixo:

ORD EM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	
1°	<b>ASP SERVIÇOS E COMERCIO ERELI, CNPJ N° 26.747.505/0001-08</b>	R\$ 314.147,99	CLASSIFICAD A VENCEDORA
2°	<b>RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 07.555.440/0001-54</b>	R\$ 314.454,18	CLASSIFICAD A
X	<b>SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS, CNPJ N° 13.721.826/0001-91</b>	R\$ 312.584,35	DESCCLASSIFICADA

**SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS, CNPJ N° 13.721.826/0001-91**, foi declarada desclassificada por não apresentar composição detalhada do cálculo do BDI utilizado em sua proposta, descumprindo o item 10.1.6 do edital de licitação.

A empresa **A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ N° 26.747.505/0001-08**, foi declarada, a unanimidade, vencedora do certame com proposta global no valor R\$ 314.147,99 (Trezentos e Quatorze Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos) Na forma disposta no art. 109 da Lei n° 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis a partir de sua publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, com a CPL da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro,

São Rafael/RN CEP: 59518000, ou através do e-mail: [cpl.saorafael.rn@gmail.com](mailto:cpl.saorafael.rn@gmail.com).

São Rafael/RN, 18 de Maio de 2022.

**JOSE AFONSO DA CUNHA NETO**  
 Presidente da CPL

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE N° 2 “PROPOSTA DE PREÇO”**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, designada pela portaria 03.014/2022-GP, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de Maio de 2022, às 08h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Rafael, localizada na Sede do Poder Executivo Municipal, com endereço à Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, a sessão para a abertura do ENVELOPE N° 2 contendo a ” PROPOSTA DE PREÇO” referentes a TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de um ponto de atendimento de saúde na comunidade do Mazagão , zona rural do Município de São Rafael/RN. Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail [cpl.saorafael.rn@gmail.com](mailto:cpl.saorafael.rn@gmail.com)

São Rafael/RN, em 18 de Maio de 2022.

**JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO**  
 Presidente da CPL

**REPUBLICADO PÓR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 01.015/2022-GP/PMSR/SEMED**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
 CONTRATADO(A): MARIA ZELIA DE LIMA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.212,00 (Hum mil Duzentos e Doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de janeiro de 2022 a 18 de maio de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo N° 01.015/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal n° 424/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 03 de janeiro de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1° SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2° SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO